



Leis



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.036, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 92/21 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 41.741,79 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	
08.244.0003.2728.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
1581 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.741,79
	FONTE DE RECURSO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
	APLICAÇÃO 500 118 BENEFICIOS EVENTUAIS	
	Total.....R\$	41.741,79

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado na Receita (1728.10.9.1.10.00) durante o Exercício de 2021, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 6.812 de 15 de junho de 2020, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDO LA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no Departamento de Administração, em 21 de dezembro de 2021.